

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

REURBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA CENTRAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ETAPA BARRA SUL – ENTRE RUA 3920 ATÉ PONTAL SUL

LOTE 5 – POSTES TOCHA E VIA

Balneário Camboriú, 24/02/2026

1. OBJETIVO

Analisar a viabilidade de contratação através de concorrência para a “Instalação de Postes de Iluminação tipo ‘Tocha’ e ‘Via’ da Reurbanização da Praia Central – Etapa Barra Sul, localizado entre as Ruas 3920 até a Barra Sul, com exceção da área já urbanizada da Rua 4400 até a Rua 4600”, conforme especificações dos materiais contidos neste material e nos anexos.

2. UNIDADE REQUISITANTE

2.1. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

3. ÁREA TÉCNICA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

3.1. Nome Completo: Carlos Humberto Silva

Cargo: Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

3.2. Nome Completo: Bruno Nitz Neto

Cargo: Diretor da Divisão da Construção Civil

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prefeitura realizou o processo licitatório CC nº 004/2024 PMBC COMPRASGOV nº 90071/2024 da “Contratação de empresa especializada para execução da obra de reurbanização da Praia Central – Trecho Sul”. Dentro desse processo licitatório foram executados 04 lotes, sendo o Lote 03 de Mobiliário Urbano e o Lote 02 de Instalações Elétricas, ocorre que durante o processo licitatório os itens de postes de iluminação foram suprimidos do processo licitatório, nesse sentido, se faz necessária a abertura de novo processo licitatório para o fornecimento e a instalação dos postes “via” e “tocha” na etapa em execução.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com o projeto executivo, observando integralmente as normas técnicas e ambientais aplicáveis. Para assegurar a adequada execução do objeto, será exigida comprovação de capacidade técnica por meio de:

- Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo CREA/CAU, vinculadas a profissionais da empresa, que atestem experiência prévia em execução de fornecimento e instalação de postes de iluminação;

- Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a execução satisfatória de serviços compatíveis com os do presente contrato.
- Cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho, devendo a contratada manter equipe técnica habilitada e registrada para acompanhamento das etapas de implantação.

6. DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se realizar a contratação da execução em lote único através de processo de Concorrência Pública.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

A execução da obra de reurbanização da Praia Central possui projeto urbanístico aprovado pela municipalidade em Audiência Pública realizada no ano de 2022 na Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, este projeto teve seu início com o Trecho Piloto executado entre as Ruas 4400 e 4600 nos anos de 2023 a 2024. A Reurbanização da Etapa Barra Sul (entre Ruas 3920 e Barra Sul) é a continuação da execução deste objeto, onde já existe uma padronização de elementos urbanísticos aplicados e validados pela cidade, dentre eles os postes Tocha e o Poste Via. Dessa forma, a contratação terá aspecto positivo e funcionalidade plena após a sua efetivação, garantindo a devida iluminação de todo este novo parque que está surgindo na cidade.

Considerando se tratar de elementos de design específicos e únicos, o objeto da licitação tem caráter exclusivo e só pode ser obtido através de pesquisa de mercado. Os itens de instalações dos mesmos serão planilhados a partir de referências oficiais de preços de instalações de postes de iluminação.

O objeto é constituído do fornecimento de postes e de luminárias, bem como com a instalação deles.

8. DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram avaliados de acordo com a necessidade do projeto, totalizando:

Postes Tocha (06 m): 157 unidades;

Poste Via (07 m): 59 unidades;

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor final orçado para essa obra, através de pesquisas de mercado e de referências de preços oficiais de obras (para instalação dos mesmos), resultou no montante de R\$4.850.213,23 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil e duzentos e treze reais e vinte e três centavos).

O orçamento foi estruturado a partir de fornecedores efetivamente atuantes no segmento de fabricação e fornecimento de postes, com expertise específica na execução de projetos semelhantes. Essa escolha visa refletir com maior

precisão a realidade de mercado para serviços que apresentam forte variabilidade de preços e baixa padronização em bases oficiais. Assim, embora não tenha adotado instrumentos complementares como benchmarking público ou consulta aberta, o ETP procurou assegurar fidedignidade e exequibilidade dos preços estimados ao priorizar fornecedores especializados e com experiência comprovada no objeto licitado. Ademais, consigna-se que:

- a. A especificidade técnica do objeto inviabiliza a base comparativa em bancos como SINAPI;
- b. O uso de fornecedores especializados contribui para estimativas mais realistas, reduzindo riscos de sobrepreço, inexecuibilidade ou futuros aditivos;

10. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da solução, sendo realizada a contratação de uma única empresa para o atendimento do objeto.

A fragmentação em diferentes contratos poderia gerar desalinhamentos técnicos e cronogramas incompatíveis, dificultando a gestão da obra.

Eventual divisão de fornecedores poderia resultar em responsabilidade difusa e em dificuldade de atribuir falhas de execução, elevando os riscos de litígios contratuais.

Manter um único contratado simplifica a gestão administrativa e a fiscalização técnica, reduzindo custos indiretos da Administração e riscos de sobreposição de obrigações.

O fracionamento exigiria multiplicação de contratos, fiscalizações e interfaces técnicas, o que aumentaria a complexidade e os custos de governança.

A execução integrada permite ganhos de escala na aquisição de insumos, transporte e mobilização de equipes.

A divisão em lotes poderia comprometer a economicidade, elevando o custo global da contratação e reduzindo a atratividade para empresas especializadas de maior porte.

O fornecimento de postes de iluminação é etapa essencial da entrega da reurbanização da orla como obra única, devendo ser realizado em sincronia com os demais lotes já em execução (concreto, iluminação e paisagismo).

A fragmentação poderia comprometer a entrega integrada do espaço público dentro do prazo previsto.

11. DE PROCESSOS LICITATÓRIOS CORRELATOS E INTERDEPENDENTES

Em conjunto com esse processo licitatório, outros foram ou precisam ser executados, envolvendo:

- 11.1. CC nº 004/2024 PMBC COMPRASGOV nº 90071/2024
 - 11.1.1. Lote 01 e Lote 02 em execução pelas empresas FJ Construtora Ltda. e Mercolux Comercial Elétrica Ltda.

11.2. Processo de acompanhamento e execução do Plano Básico Ambiental (PBA).

11.3. CC nº 016/2025 PMBC COMPRASGOV Nº 90089/2025

11.3.1. Lote 04.1 - Paisagismo

12. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não há previsão no plano anual de contratações, considerando que não há plano de contratações anual.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Alguns pontos necessários de atenção perante a equipe gestora dos contratos:

- a) Exigir que a contratada apresente, antes do início das atividades, o PCMSO e o PPRA/PGR compatíveis com a obra.
- b) Estabelecer pontos de apoio e áreas de carga/descarga autorizadas, considerando o impacto urbano fornecimento de postes de iluminação.

14. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Fornecimento e instalação de postes de iluminação.

Cobertura de iluminação conforme projeto para o atendimento aos critérios de segurança e visibilidade do espaço público em períodos noturnos/de pouca visibilidade natural.

Execução integral do projeto básico dentro do prazo contratual de 12 meses.

Entrega da etapa de fornecimento e instalação de postes de iluminação plenamente integrada com os serviços de drenagem, concreto, iluminação e paisagismo em execução.

Cumprimento dos programas ambientais contratados.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de uma obra as intervenções provocarão impactos ambientais. O Licenciamento Ambiental, através da Licença Ambiental de Instalação (LAI) lista a realização de alguns programas ambientais a serem executados e verificados ao longo da execução para reduzir o impacto da obra, sendo eles:

- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)
- Programa de Monitoramento dos Níveis de Pressão Sonora (PMNPS)
- Programa de Segurança da Praia (PSP)
- Programa de Educação Ambiental (PEA)
- Programa de Comunicação Social (PCS)
- Programa de Substituição Gradativa de Espécies Exóticas (PSGE)
- Programa Ambiental da Construção (PAC)
- Programa de Mitigação das Interferências no Sistema Viário (PMISV)
- Projeto de Implantação das Dunas da Praia Central (PIDPC)

16. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o interesse da sociedade na Reurbanização da Praia Central, entende-se como viável a contratação da obra considerando a aplicabilidade da legislação de processos licitatórios vigentes, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

CARLOS HUMBERTO SILVA

Secretário de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

BRUNO NITZ NETO

Diretor da Divisão da
Construção Civil